

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

12 105 + 2023

PRESIDENTE

## REQUERIMENTO N°013 DE 22 DE MAIO DE 2023

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a este subscrevem, na forma regimental e após aprovação plenária, que seja enviado ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde o seguinte:

- 1) Que se faça cumprir o Piso Nacional para Profissionais de Enfermagem em acordo com o PL 2.564/2020, sob sanção presidencial.
- 2) Solicitamos que nos informe como serão realizados os cálculos em relação ao piso salarial da enfermagem em nosso município.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 22 de maio de 2023.

Vereadora Ultima Ambrózio do Carmo

Co - autores:

Vereador Carlos Roberto Nascimento

Vereadora Marcia Maria Soares Cocati

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessária, considerando que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso revogou recentemente, em 15/05/2023, a liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.222, que suspendia os efeitos da Lei Federal nº 14.434/2022 e determinou o cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem em todo o território brasileiro.

Da mesma forma, esta propositura traz como fundamento, a Portaria GM/MS 597/2023 do Ministério da Saúde, bem como a Lei Federal nº 14.581/2023, que dispõem sobre a matéria.

Considerando que esta Lei corresponde a uma das grandes lutas travadas pela categoria há anos com o objetivo de fazer valer a valorização e a garantia de direitos da classe, é que enviamos este requerimento que se atendido estará mais uma vez valorizando os profissionais da área da enfermagem, garantindo seus direitos e reafirmando seu protagonismo na assistência à saúde.

Ante exposto, solicitamos que nos envie uma resposta se há possibilidade de adequar este piso salarial aos profissionais da área de enfermagem em nosso município.

Officio n° 05012023
Fm 33 105 12033